

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 2/2020

Institui Grupo de Trabalho para coordenar as atividades de alinhamento de informações para o Banco Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário – DataJud - na Justiça do Trabalho

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão; e

considerando o constante da Portaria CNJ nº 88, de 8 de junho de 2020.

R E S O L V E M

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para coordenar as atividades de alinhamento de dados estatísticos para a Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário – DataJud, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho os seguintes magistrados e servidores:

I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II – ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE CUBELLS, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

III - CAMILA RIBEIRO ROCHA TÔRRES, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

V - JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – SANDRO MAGNOS KARKOW, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VII – NADJA PRATES PUBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

VIII - GILBERTO TULLER ESPOSITO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Parágrafo único Poderá ser demandada a participação de outros servidores da Justiça do Trabalho, a critério da coordenação.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - coordenar as atividades para o alinhamento dos dados estatísticos e demais informações necessárias à implantação da Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário, no âmbito da Justiça do Trabalho;

II - apresentar a consolidação da correspondência de dados (“de/para”) para o Tribunal Superior do Trabalho e Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

III - encaminhar as providências necessárias para a implantação do Datajud às unidades competentes do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

IV - encaminhar outras providências relativas ao aprimoramento da gestão de dados judiciais e administrativos, decorrentes de suas atividades.

Art. 4º O grupo permanecerá em atividade enquanto perdurarem as atividades para implantação do Datajud.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 23 de junho de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT
ATO CSJT.GP.SG Nº 89/2020.

Altera a Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, inciso XIX, do Regimento Interno, *ad referendum* do Plenário,

Considerando as atribuições previstas na Constituição da República, art. 111-A, § 2º, II, especialmente no que concerne à supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a necessidade de regulamentar a prática eletrônica de atos processuais conforme as especificidades do Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e as disposições de direito processual do trabalho e da Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil (CPC);

Considerando a importância de se garantir a disponibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

Considerando os impactos da pandemia do novo Coronavírus nas atividades relacionadas à capacitação para uso do Sistema PJe-Calc,

R E S O L V E

Art. 1º O § 6º do artigo 22 da Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. [...]

[...]

§ 6º A partir de 1º de janeiro de 2021, quaisquer cálculos deverão obrigatoriamente ser juntados em PDF e com o arquivo “pjc” exportado pelo PJe-Calc”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 23 de junho de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Coordenadoria Processual

Distribuição

Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Processual

Distribuição Nº156556/2020

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, no período de 12/06/2020 a 22/06/2020.

Processo Nº CSJT-MON-0000003-32.2020.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	DESEMBARGADORA CONSELHEIRA ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
INTERESSADO(A)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Processo Nº CSJT-MON-0002551-30.2020.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	DESEMBARGADOR CONSELHEIRO SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
INTERESSADO(A)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo Nº CSJT-PCA-0003001-70.2020.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	DESEMBARGADORA CONSELHEIRA ANNE HELENA FISCHER INOJOSA